



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano IX • Nº 2599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTVCMZHGMTBENUNFNJKXQU

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 078, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 30/2012, de 15 de março de 2012;

**Considerando** o requerimento devidamente protocolado junto as Secretarias Municipais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses as servidoras.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Lucileide Rosa de Menezes Pina	Professora	06/02/2008 a 06/02/2013	12/09/2022
Maria Mendes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2007 a 01/03/2012	24/09/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 15 de Setembro de 2022.

  
**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 079, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

***“Concede Licença Maternidade a servidora municipal, e dá outras providências”.***

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 126, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Licença remunerada à gestante, com duração de cento e vinte dias.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Tainá Silva Dultra Miranda	Odontóloga	01/09/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 15 de setembro de 2022.

**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

Elvis Gonçalves de Oliveira  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 982.817.125-20  
Decreto 03/2021